

Circular nº 519/2025

Brasília, 19 de novembro de 2025.

Às Seções Sindicais, Secretarias Regionais e às(aos) Diretoras(es) do ANDES-SN

Assunto: Envia Nota da Diretoria do ANDES-SN de Repúdio ao Assassinato de Vicente Fernandes Vilhalva, Indígena Guarani Kaiowá.

Companheiras(os),

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, Nota da Diretoria do ANDES-SN de Repúdio ao Assassinato de Vicente Fernandes Vilhalva, Indígena Guarani Kaiowá.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Jacqueline Rodrigues de Lima
1^a Secretária

NOTA DA DIRETORIA DO ANDES-SN DE REPÚDIO AO ASSASSINATO DE VICENTE FERNANDES VILHALVA, INDÍGENA GUARANI KAIOWÁ.

O ANDES-SN vem a público manifestar seu mais veemente repúdio diante do brutal assassinato de Vicente Fernandes Vilhalva, indígena Guarani Kaiowá de 36 anos, ocorrido na madrugada de 16 de novembro de 2025, no tekoha Pyelito Kue, município de Iguatemi (MS). Homens fortemente armados invadiram a comunidade, assassinando Vicente e ferindo gravemente outros(as) quatro indígenas — entre eles dois adolescentes e uma mulher.

O crime ocorreu em área oficialmente reconhecida como indígena desde 2013, inserida em um contexto histórico de ataques reiterados e amplamente documentados. A continuidade dessa violência evidencia uma grave falha do Estado brasileiro em garantir proteção territorial, segurança e condições dignas de vida aos povos originários, permitindo que grupos armados sigam atuando com sensação de impunidade e ameaçando comunidades inteiras.

É inadmissível que, mesmo diante de alertas acumulados ao longo de décadas, não se assegure medidas efetivas de proteção, fiscalização e prevenção. A negligência estrutural, expressa na ausência de uma política contínua de segurança para os povos indígenas, contribui diretamente para o ambiente que possibilita ataques como o que vitimou Vicente.

O fato ocorre, ainda, em um momento simbólico: durante a realização da Cúpula dos Povos, quando organizações indígenas, sociais e sindicais reafirmavam publicamente seu compromisso com a defesa da vida, dos territórios e dos direitos humanos. A violência contra o povo Guarani Kaiowá, portanto, evidencia a contradição entre discursos oficiais de compromisso ambiental e a realidade das comunidades tradicionais, que seguem enfrentando expulsão, fome, criminalização, espoliação territorial e morte.

O assassinato de Vicente não é um episódio isolado, mas parte de um processo sistemático de violência denunciado há muitos anos pelo povo Guarani Kaiowá. Em 2012, a comunidade de Pyelito Kue já alertava para o genocídio em curso, chegando a pedir — diante da ordem de despejo — que, se fosse para retirá-los de sua terra, que decretassem sua morte coletiva. Treze anos depois, o cenário de abandono e violação permanece: hoje, as famílias Guarani Kaiowá sobrevivem confinadas em apenas 97 hectares, cercadas por monocultivos e pastagens.

Diante da gravidade da situação, o ANDES-SN reivindica: i) Investigação rigorosa, independente e célere de todos os crimes cometidos contra o povo Guarani Kaiowá, com responsabilização de agentes públicos omissos ou coniventes e dos grupos armados envolvidos; ii) Demarcação imediata de todos os territórios indígenas no Cone Sul do Mato Grosso do Sul, incluindo o tekoha Pyelito Kue, parte da Terra Indígena Iguatemi; iii) Implementação

urgente de uma política permanente de proteção territorial, com ações de inteligência, prevenção, fiscalização e desarticulação de grupos armados que operam na região; iv) Garantia de segurança física, territorial e alimentar às famílias indígenas, assegurando condições dignas de sobrevivência e continuidade cultural.

Manifestamos, por fim, nossa solidariedade incondicional ao povo Guarani Kaiowá e reafirmamos o compromisso do ANDES-SN com a defesa dos direitos humanos, da justiça social e da demarcação imediata das terras indígenas.

Demarcação já!

Pelo fim da impunidade!

Justiça por Vicente Fernandes Vilhalva!

Brasília, 19 de novembro de 2025.

Diretoria do ANDES - Sindicato Nacional